



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA

A Chefe do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, em conformidade com a Resolução 06/12 do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, torna pública a SELEÇÃO DE MONITORIA, observando-se as regras do presente Edital:

1. DAS VAGAS

Serão oferecidas 03 (três) vagas para monitoria da disciplina DIREITO PENAL III (DIR 194), sendo 01 (uma) vaga com bolsa auxílio e 02 (duas) vagas para monitoria voluntária, direcionadas às turmas ministradas pelas professoras doutoras Alina Mourato Eleoterio e Juliana Damasceno, distribuídas da forma a seguir:

| Vagas | Turma | Horário | Modalidade | Profa. Orientadora |
|--------------|--------------|--|--------------------------------|--|
| 01 vaga | Turma 02 | Terças e Quintas, das 08:50 às 10:40 | Monitoria voluntária | Profa. Dra. Juliana Damasceno |
| 01 vaga | Turma 03 | Terças e Quintas, das 18:30 às 20:20 | Monitoria com bolsa auxílio | Profa. Dra. Alina Mourato Eleoterio |
| 01 vaga | Turma 04 | Terças e Quintas, das 20:20 às 22:10 | Monitoria Voluntária | Profa. Dra. Alina Mourato Eleoterio |

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1. Os/as candidatos/as à seleção para monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

I - estar regularmente matriculado/a no curso de Graduação em Direito da UFBA.

II – ter cursado, com aprovação, a disciplina DIREITO PENAL III (DIR 194).

3. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 12/03/25 a 18/03/25, e serão realizadas mediante a remessa dos documentos necessários para os seguintes endereços eletrônicos: aeleoterio@ufba.br e juliana.damasceno@ufba.br

3.2. O requerimento de inscrição deverá estar instruído com os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição (ANEXO I)
- b) carteira de identidade,
- c) CPF,
- c) histórico escolar com autenticação digital;

3.3. No ato da inscrição, o/a estudante deverá indicar para qual(is) turma(s) deseja concorrer.

3.4. O/A estudante poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo indicar esta opção no formulário de inscrição (ANEXO I).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção será realizada no dia 19/03/2025, a partir das 9h, na Faculdade de Direito da UFBA.

4.2 A Banca Examinadora será integrada pela professora Doutora Alina Mourato Eleoterio e professora Doutora Juliana Damasceno

4.3 A seleção será realizada por meio de prova didática, que consistirá em uma exposição oral com duração máxima de 20 minutos, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), acerca do ponto a ser sorteado dentre os seguintes: 1) Teorias legitimadoras e deslegitimadoras da pena; 2) Aplicação da pena privativa de liberdade; 3) Concurso de Crimes.

4.4 A ordem de apresentação dos candidatos será objeto de sorteio, a ser realizado no dia da prova oral, logo após a verificação de presença.

4.5 Será eliminado/a do processo seletivo o/a candidato/a que não comparecer ou chegar atrasado/a ao sorteio do ponto e ao horário de realização da sua prova oral.

4.6. Além dos examinadores, apenas terceiros estranhos ao processo poderão assistir às exposições dos/as candidatos/as.

4.7 A prova didática de conhecimentos jurídicos será julgada conforme critérios e pontuações definidas no barema, em anexo, que integra o presente edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os examinadores deverão atribuir notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato/a.

5.2. A nota final consistirá na média aritmética da nota dos examinadores.

5.3. Será considerado aprovado/a o/a candidato/a que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete).

5.4. Apurada a média final, caso ocorra empate entre dois ou mais candidatos, será classificado/a em melhor colocação aquele que tiver o maior Coeficiente de Rendimento.

5.5. O candidato classificado que não puder ou optar por não assumir a monitoria, perde sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

6. DOS RECURSOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado parcial será divulgado no dia 19/03/2025, por meio do site da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

6.2. Os recursos devem ser interpostos até as 23:59min do dia 20/03/2025, através de e-mail a ser enviado para os seguintes endereços eletrônicos: aeleoterio@ufba.br e juliana.damasceno@ufba.br

6.3 O resultado final será divulgado no dia 21/03/2025, por meio do site da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

7.1. São atribuições do monitor:

I - participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(s) professor(es) responsável(eis);

II - interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

III - auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos, na preparação de material didático e em atividades de classe.

7.2. É vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

7.3. O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR:

8.1. São obrigações do monitor:

I – exercer as suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(s) professor(es) orientador(es);

II - cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(s) professor(es) orientador(es), respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

III - apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Perderá automaticamente a bolsa, o monitor que se graduar ou aquele que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do professor responsável.

9.2. Havendo desistência, a substituição do monitor poderá ser feita até a metade do período do projeto (semestral ou anual), através da convocação de candidato aprovado no processo seletivo, seguindo-se a ordem de pontuação, ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos habilitados.

9.3. Ao término do semestre, o professor orientador emitirá parecer avaliativo, com a respectiva nota, sobre as atividades desempenhas pelo monitor que, após aprovado em reunião do Departamento de Direito Público, deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até 30 dias após o encerramento do período letivo relativo, acompanhado do relatório do bolsista.

9.4. O bolsista que obtiver nota igual ou superior a sete e tiver cumprido, ao menos, setenta e cinco por cento do período previsto fará jus ao Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Salvador, 12 de março de 2025.

Alessandra Rapacci Marcarenhas Prado
Chefe do Departamento de Direito Público

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| | |
|---------------------------------|---|
| Nome Completo | |
| Matrícula | |
| Telefone | |
| RG | |
| CPF | |
| Indicação da(s) turma(s) | <input type="checkbox"/> Turma 02 (Ter/Qui, das 08:50 às 10:40) <input type="checkbox"/> Turma 03 (Ter/Qui, das 18:30 às 20:20) <input type="checkbox"/> Turma 04 (Ter/Qui, das 20:20 às 22:10) |

ANEXO II
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Disciplina: _____

Candidato: _____ **nota:** _____

Ponto Sorteado: _____

| CRITÉRIOS | VALOR | NOTA ALCANÇADA |
|---|--------------|-----------------------|
| I – Domínio e atualização do conteúdo do tema apresentado | 0,00 a 3,00 | |
| II – Argumentação jurídica e capacidade de argumentação crítica e síntese | 0,00 a 1,00 | |
| III – Capacidade de comunicação e clareza | 0,00 a 2,00 | |
| IV – Manejo adequado de fontes pesquisadas | 0,00 a 0,50 | |
| V – Interdisciplinaridade | 0,00 a 0,50 | |
| VI – Estrutura da apresentação | 0,00 a 1,00 | |
| VII – Correção e propriedade da linguagem | 0,00 a 1,00 | |
| VIII – Gestão adequada do tempo | 0,00 a 1,00 | |

Professora Avaliadora:



Emitido em 12/03/2025

EDITAL Nº 291/2025 - DDPUB/FADIR (12.01.22.01)

(Nº do Protocolo: 23066.016486/2025-03)

(Assinado eletronicamente em 12/03/2025 20:46)
ALESSANDRA RAPACCI MASCARENHAS PRADO
CHEFE - TITULAR
DDPUB/FADIR (12.01.22.01)
Matrícula: ###200#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **291**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/03/2025** e o código de verificação: **7dae26e008**